ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 6263/2026/GOINFRA

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal de Trindade
Av. Raimundo de Aquino, nº 420 – Vila João Braz
75388-412 – Trindade - GO
planejamento@trindade.go.gov.br

Assunto: Solicita Autorização Para Regularização de Acesso.

Senhor,

1 Trata-se da Solicitação nº 270/2026 (SEI nº 93198385), cujo(a) requerente, senhor Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal de Trindade, solicita a regularização do acesso existente ao Povoado de Cedro na rodovia GO-060, km 26+760 m, entre Trindade e Santa Bárbara de Goiás, segmento SRE 060EGO0030.

2 Após análise realizada pela Gerência de Engenharia de Tráfego, Estudos e Projetos desta Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, consubstanciada no Parecer Técnico (SEI nº 93461370), concluiu-se pela viabilidade técnica da regularização do acesso, condicionada à elaboração do projeto em estrita observância às diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico de Viabilidade nº 0351 (SEI nº 93460111) e às recomendações constantes do referido Parecer Técnico.

3 Dessa forma, encaminham-se, em anexo, o Parecer Técnico e o Estudo Técnico de Viabilidade, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, destacando-se que a execução dos serviços deverá observar integralmente as diretrizes, condicionantes e especificações técnicas estabelecidas por esta Agência.

4 Por fim, solicita-se a confirmação do recebimento desta notificação por meio do WhatsApp nº (64) 99924-7143. Informa-se, ainda, que futuras correspondências, documentos e demais demandas destinadas a esta Agência deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico protocolo.goinfra@goias.gov.br.

5 Diante disso, encaminha-se o presente expediente ao solicitante, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
Gestor Governamental de Infraestrutura
Diretor de Segurança Viária

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor**, em 28/07/2026, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **93621762** e o código CRC **F5DF5E5E**.

1 OBJETIVO

Este estudo tem por objetivo avaliar a viabilidade de implantação de acessos na faixa de domínio de uma rodovia, considerando critérios técnicos de segurança viária, de modo a prevenir sinistros e conflitos de tráfego e assegurar a segurança e fluidez da circulação no segmento analisado.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nas Resoluções do CONTRAN aplicáveis, na Lei Estadual nº 14.408/2003 (uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras), bem como nas Instruções de Projeto e Normativas vigentes da GOINFRA, além de normas técnicas correlatas (ex.: IPR 728 – Manual de Projeto de Acessos – DNIT, ABNT NBRs aplicáveis).

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3.1 Nome/Razão Social:	Prefeitura de Trindade		☐ Particular ☒ Público
3.2 Processo SEI nº:	202600036012228	**3.3 CPF/CNPJ:**	

4 LOCALIZAÇÃO DO ACESSO

4.1 Município:	TRINDADE		**4.2 Rodovia:**	GO-060
4.3 Trecho:	Fim da duplicação (Trindade) /Entroncamento GO-154(A) (Santa Bárbara de Goiás)		**4.4 Km:**	26+760m
4.5 Sentido:	☒ Crescente	☐ Decrescente	**4.6 Margem:**	☒ Direita ☐ Esquerda
4.7 Código SRE:	060EGO0030	**4.8 Coordenadas:**		-16.618259, -49.571410
4.9 Situação da rodovia:	☐ Urbano (É urbanizado? ☐Sim / ☐ Não) ☒ Rural ☐ Rural/Urbano (transição)			

OBSERVAÇÕES:

5 CARACTERÍSTICAS DO ACESSO REQUERIDO

5.1 Tipo:	☐ Residencial	☐ Comercial	☒ Coletivo	☐ Usina / semelhantes
5.2 Utilização:	☐ Posto de serviços	☐ Galpão	☐ Comércio	☐ Loteamento
	☐ Outra (especifique):	Regularização do acesso atende ao **Povoado Cedro -Trindade**		
5.3 Tipo de Frota Esperado:	☒ Veículos leves	☒ Ônibus	☒ Pesados Padrão	☒ Pesados Bitrem
	☐ Outra (especifique):			
5.4 A propriedade já é servida por outro acesso existente?			☐ Sim	☒ Não
5.5 Há possibilidade de aproveitamento de outro acesso por meio de via lateral?			☐ Sim	☒ Não
5.6 Extensão do terreno ao longo da rodovia (m):	100			
5.7 Distância do acesso ao entroncamento com a rodovia mais próximo (km):	6,260			
5.8 Distância do acesso requerido ao acesso existente mais próximo (km):	0,850			

5.9 Distância de visibilidade anterior ao acesso (m):			**5.10 Distância de visibilidade posterior ao acesso (m):**		
☐ <200	☐ >230	☐ >275	☐ <200	☐ >230	☐ >275
☐ >315	☐ >335	☒ >375	☒ >315	☐ >335	☐ >375

*** O local do acesso é o melhor ponto de visibilidade?**	☒ Sim	☐ Não (indique o melhor local abaixo)

5.11 Marque quais dos pontos abaixo se encontra a menos de 500 metros do início e do final do acesso requerido:

☐ Nenhum	☒ Outros acessos	☐ Interseção	☐ Via marginal
☐ Retorno	☐ Passarela	☐ Túnel	☐ Ponte
☐ Viaduto	☒ Ponto de ônibus	☐ Travessia de pedestres	
☐ Posto de Fiscalização		☐ Posto de abastecimento	
☐ Outro (especifique):			

OBSERVAÇÕES: Trata-se de acesso existente objeto de regularização.

6 CARACTERÍSTICAS DA RODOVIA NO LOCAL

6.1 Perfil (sentido crescente):	☐ Aclive	☐ Declive	☒ Em nível
	☐ Curva côncava a _____ metros		☐ Curva convexa a _____ metros
6.2 Sinuosidade (no sentido crescente):	☐ Reta/Tangente	☐ Curva à direita	☒ Curva à esquerda
6.3 Topografia local:	☒ Plana	☐ Ondulada	☐ Montanhosa
6.4 Condições do pavimento:	☐ Bom	☒ Regular	☐ Ruim
6.5 Pista:	☒ Simples	☐ Dupla	☐ Multivias

6.6 Quantidade de faixas por sentido:	1	**6.7 Largura das faixas (m):**	3,5m

6.8 Acostamento pavimentado?	☒ Sim ☐ Não	**6.9 Condição do acostamento em relação à pista:**	☐ Em nível ☒ Em desnível ☐ Inexistente
6.10 Largura do acostamento (m):	2,5m		

6.11 Existem elementos de drenagem implantados no local?	☐ Sim ☒ Não			
6.12 Tipo de Pavimento:	☐ Leito natural	☒ Flexível	☐ Revestimento primário	
	☐ Rígido	☐ Outro:		
6.13 Segregação Física (para pista dupla):	☐ Barreira de concreto New Jersey	☐ Canteiro central com meio-fio		
	☐ Canteiro central sem meio-fio	☐ Defensas metálicas		
	☒ Inexistente	☐ Outro:		

6.14 A extensão em rampa é maior que 1.000 metros?	☐ Sim ☒ Não	**6.15 Rampa do greide maior que 3%?**	☐ Sim ☒ Não	**6.16 Indique a inclinação (%):** 0,0 – 1,0

OBSERVAÇÕES:

7 CARACTERÍSTICAS DO TRÁFEGO NO LOCAL

7.1 Velocidade regulamentada no segmento (km/h):	80 km/h			
7.3 Volume Médio Diário (VMD):	Total:	4530	Veículos Pesados:	589 ou 13,04%
7.4 Fluxo de veículos:	☐ Baixo	☒ Moderado	☐ Intenso	
7.5 No segmento em que se situa o acesso, existe trecho longo em declive onde ocorre tráfego de veículos pesados com velocidade superior a 100 km/h?	☐ Sim	☒ Não		
7.6 Existe fluxo de pedestres e/ou ciclistas no local?	☐ Sim	☒ Não observado durante a vistoria		
7.7 Existe via exclusiva para pedestres e/ou ciclistas?	☐ Ciclofaixas	☐ Ciclovia	☒ Não há	
7.8 Há ponto de parada de ônibus ou necessidade de implantação de um na área de influência do acesso?	☐ Sim	☒ Não		

8 CARACTERÍSTICAS DA FAIXA DE DOMÍNIO

8.1 Limite físico	☐ Inexistente ☒ Cerca ☐ Muro ☐ Edificações		
	☐ Outro (especifique):		
	Margem: ☒ Direita ☐ Esquerda ☐ Ambas		
	A que distância da rodovia se encontra (m)? 6m		Extensão (m): 100m
8.2 Largura da Faixa (m)	Total: 80m	Lado direito: 40m	Lado esquerdo: 40m
8.3 Ocupações por redes de serviços	☒ Não visualizado ☐ Água e esgoto ☐ Energia elétrica ☐ Telecomunicação ☐ Tubulação de petróleo e derivados ☐ Outro (especifique):		
	Margem: ☐ Direita ☐ Esquerda ☐ Ambas		
8.4 Há edificações irregulares que interferem no acesso?	☐ Sim ☒ Não		
	Margem: ☐ Direita ☐ Esquerda ☐ Ambas		
8.5 Há edificações irregulares que serão afetadas pelo acesso?	☐ Sim ☒ Não		
	Margem: ☐ Direita ☐ Esquerda ☐ Ambas		
8.6 Tipo de vegetação na faixa de domínio	☒ Gramíneas	☐ Culturas	☐ Mata
	☒ Vegetação esparsa (pouco densa)		
	☐ Outro (especifique): Uma árvore de grande porte.		
8.7 A vegetação existente será atingida?	☒ Sim	☐ Não	

9 OBRAS NO LOCAL

9.1 Existem obras no local e/ou na rodovia?	☐ Sim	☒ Não		
	Margem:	☐ Direita	☐ Esquerda	☐ Ambas
9.2 A obra interfere no acesso?	☐ Sim	☒ Não		
9.3 Observações:				

10 ANÁLISE DE SINISTRALIDADE

A partir do levantamento dos dados de sinistros, o trecho analisado possui o histórico apresentado nas tabelas a seguir, mensurados pelo Índice Padrão de Severidade de acordo com a gravidade das ocorrências. Este índice é calculado pela equação:

$$UPS = 1xD + 4xV + 6xP + 13xF$$

Onde:

- UPS: Unidade Padrão de Severidade;
- D: número de sinistros sem vítimas;
- V: número de sinistros com vítimas sem envolvimento de pedestre;
- P: número de sinistros com vítimas com envolvimento de pedestre;
- F: número de sinistros com vítimas fatais (mortes).

Tabela 1 – Legenda das classificações do Índice Padrão de Severidade

CLASSIFICAÇÃO DA CRITICIDADE	UPS
NULA	0
MUITO BAIXA	0 < UPS < 5
BAIXA	5 =< UPS < 10
MÉDIA	10 =< UPS < 18
ALTA	18 =< UPS =< 25
MUITO ALTA	> 25

ANO/PERÍODO	SEM VÍTIMAS	VÍTIMAS NÃO FATAIS	VÍTIMAS NÃO FATAIS ENVOLVENDO PEDESTRES	VÍTIMAS FATAIS	UPS	CLASSIFICAÇÃO
2019	0	2	0	0	8	BAIXA
2020	1	0	0	0	1	MUITO BAIXA
2021	0	2	0	0	8	BAIXA
2022	1	0	0	1	14	MÉDIA
2023	1	0	0	0	1	MUITO BAIXA
2024	1	2	0	0	9	BAIXA
2025	0	1	0	1	17	MÉDIA
2026	1	0	0	1	14	MÉDIA

10.1 Base de dados utilizada:	Comando de Policiamento Rodoviário – CPR/PMGO.		
10.2 Período analisado:	2018 a 2026	**10.3 Total de ocorrências registradas:**	15
10.4 Natureza dos sinistros:	☒ Colisão traseira ☐ Colisão lateral ☒ Colisão frontal ☒ Atropelamento ☒ Capotamento ☒ Saída de pista ☒ Abalroamento lateral ☒ Abalroamento transversal ☒ Outro: Queda e atropelamento de animal.		
10.5 Principais fatores de risco identificados:	☒ Excesso de velocidade ☐ Geometria inadequada ☐ Deficiência de sinalização ☒ Alto fluxo de pesados ☒ Parada de Coletivos ☒ Interferência de acessos lindeiros ☒ Travessias irregulares ☐ Outro:		

11 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Localização.



Figura 2 - Vista sentido crescente.



Figura 3 - Vista sentido decrescente.

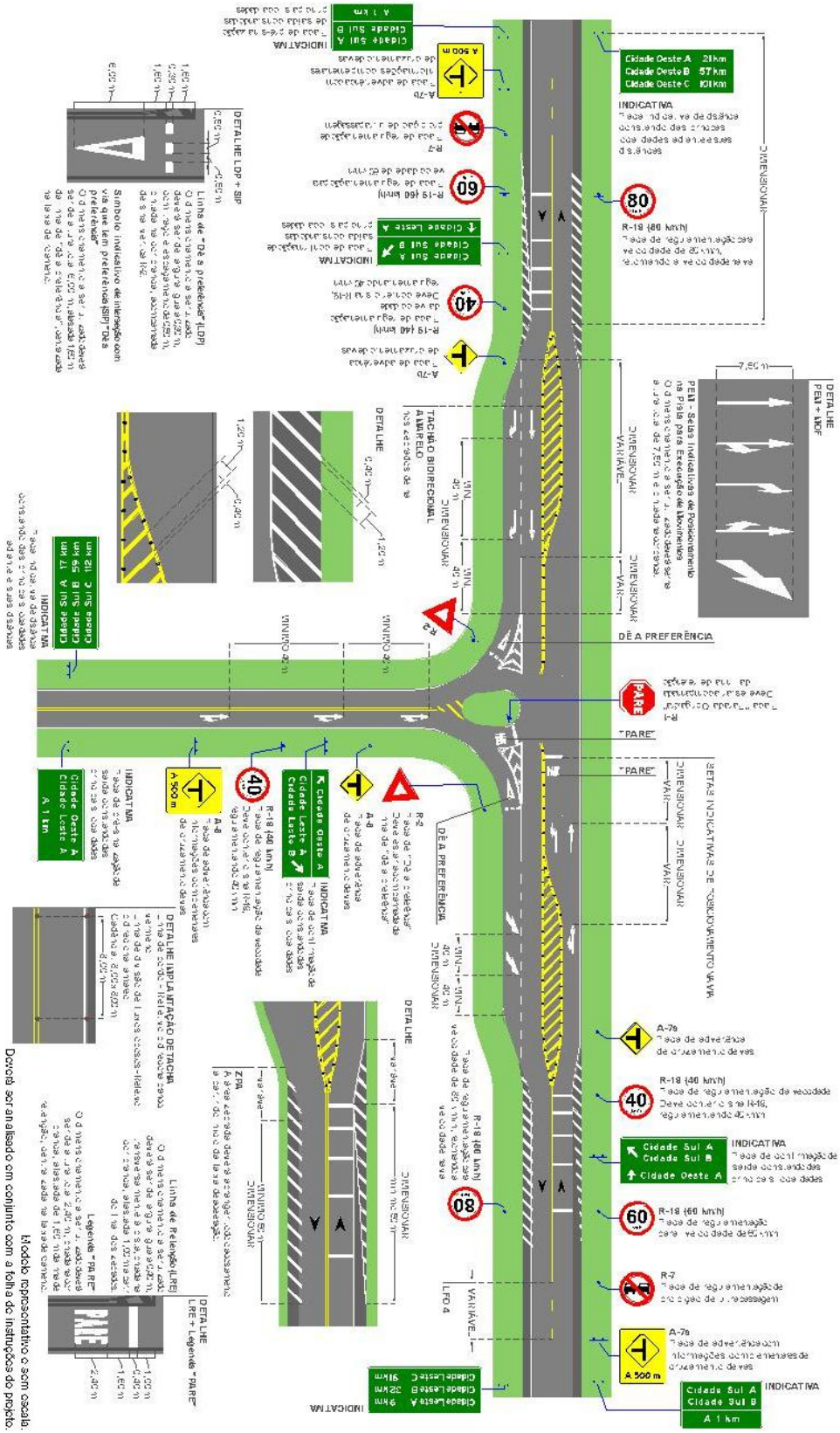


Figura 4 - Vista da rodovia a partir do acesso.



12 CROQUI E PROPOSTA DE INTERVENSÃO

Figura 5 - Proposta de intervenção.



Ressalta-se que o croqui apresentado possui caráter meramente orientativo, não vinculante e sem caráter de aprovação prévia por parte da GOINFRA. Trata-se apenas de uma referência técnica inicial, destinada a subsidiar o desenvolvimento dos estudos e projetos, cabendo ao responsável técnico adotar soluções geométricas e operacionais compatíveis com as normas, manuais e legislações vigentes aplicáveis ao caso.

Destaca-se, ainda, que a análise técnica e a eventual aprovação das soluções definitivas propostas permanecerão condicionadas à apreciação da GOINFRA, a quem compete avaliar a conformidade, viabilidade e adequação do projeto apresentado.

13 PARECER TÉCNICO

O empreendimento se caracteriza como polo gerador de tráfego (PGT)? ☒ **Sim** ☐ **Não**

13.1 - Análise Técnica

Trata-se de solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Trindade visando à regularização do acesso ao Povoado Cedro, localizado na GO-060, km 26+760, mediante autorização para utilização da faixa de domínio para adequação do entroncamento existente entre a rodovia estadual e a estrada vicinal.

Conforme informado pelo Município, a intervenção integra as ações de melhoria da infraestrutura viária local e consiste na adequação de acesso já consolidado, utilizado pela comunidade do Povoado Cedro e pelas propriedades rurais lindeiras, não se caracterizando, portanto, como implantação de novo dispositivo de acesso.

Durante a vistoria técnica, constatou-se a existência de acesso não pavimentado, implantado e em operação há vários anos, destinado ao atendimento do Povoado Cedro e das demais propriedades rurais existentes na região.

Verificou-se, contudo, que o dispositivo está localizado em segmento de curva horizontal da GO-060, condição que restringe a visibilidade dos usuários provenientes do sentido Santa Bárbara de Goiás → Trindade. Dessa forma, nas condições atuais da rodovia, o acesso não dispõe de distância de visibilidade plenamente satisfatória para a realização segura desse movimento.

Embora essa condição constitua fator restritivo sob os aspectos operacional e de segurança viária, entende-se que o caso não deve ser analisado sob a perspectiva da

implantação de um novo acesso, mas, sim, da regularização e adequação de dispositivo consolidado e amplamente utilizado pela comunidade local.

A eliminação ou o deslocamento imediato do acesso ocasionaria impactos significativos à circulação existente, especialmente quanto ao atendimento do Povoado Cedro e das propriedades rurais adjacentes. Além disso, eventual relocação demandaria intervenções em propriedades lindeiras e possíveis procedimentos de desapropriação, circunstâncias que, no cenário atual, tornam essa alternativa tecnicamente e administrativamente inviável.

13.2 - Projeto de Duplicação da Rodovia

Reiterando o já informado no ofício do requerente, o segmento da GO-060 no qual o acesso está inserido integra o trecho previsto para futura duplicação da rodovia. Entretanto, o objeto do Edital nº 060/2025 contempla exclusivamente a elaboração dos projetos executivos, não abrangendo, neste momento, a previsão da execução da obra em análise.

O referido projeto encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, com previsão de apresentação da primeira proposta geométrica em agosto deste ano. Ressalta-se, ainda, que a solução poderá sofrer alterações em decorrência das análises técnicas e de eventuais solicitações internas, inexistindo, até o presente momento, definição quanto à geometria definitiva da duplicação ou quanto ao prazo para início da execução das obras.

Assim, embora a futura duplicação possa proporcionar solução definitiva para a operação do acesso, não é tecnicamente possível estabelecer, neste momento, sua configuração final, tampouco antecipar as adequações que poderão ser necessárias.

13.3 - Conclusão

Diante do exposto, considerando tratar-se de acesso consolidado e de relevante interesse público para o atendimento ao Povoado Cedro e às propriedades rurais da região, esta Gerência manifesta-se favoravelmente à sua regularização, condicionada à apresentação e à aprovação do respectivo projeto executivo.

O projeto deverá contemplar a geometria e a canalização do dispositivo, as faixas de desaceleração e aceleração, a pavimentação, a drenagem, quando necessária, a sinalização horizontal e vertical, os dispositivos de segurança viária e os demais elementos indispensáveis ao funcionamento seguro do acesso.

Ressalta-se que o projeto deverá observar as instruções e os critérios técnicos adotados pela GOINFRA, o Manual de Projeto de Acessos a Áreas Lindeiras a Rodovias Federais — DNIT/IPR-728, 2ª edição, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

Em razão da possível duplicação da GO-060, a presente manifestação possui caráter precário e provisório, não gerando direito adquirido quanto à permanência do acesso, da configuração aprovada ou das intervenções executadas.

O acesso e as respectivas obras poderão ser total ou parcialmente demolidos, removidos, reconstruídos, readequados ou relocados, inclusive com alteração dos movimentos permitidos ou de sua configuração operacional, conforme a solução que vier a ser definida no projeto executivo da duplicação da rodovia, não sendo devida qualquer indenização ou forma de ressarcimento por parte da GOINFRA.

14 IDENTIFICAÇÃO

Elaborado por:	**Assinatura:**	**Data:**
Eng. Civil: Marcos A. L. dos Santos		17/07/2026